CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO NIRE - 41600800397 CNPJ - 29.426.310/0001-54

ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/09/1962, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 3949042-0 SESP/PR, CPF sob n.º 775.452.309-49 e CNH sob n.º 01506199897 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Edmundo Mercer, n.º 620 – Centro – CEP 87.301-080. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Avenida Goioerê, n.º 180 – Centro – CEP 87.302-070 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600800397 em data de 05/12/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.426.310/0001-54, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Avenida Goioerê, n.º 180 – Centro – CEP 87.302-070, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná **fica transferida para** Rua Santos Dumont, n.º 1750 – Loja 01 – Jardim Curitiba – CEP 87.303-322, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene. limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01) e Comércio atacadista de materiais descartáveis para uso doméstico (CNAE 4649-4/99) passará a Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE

CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI 2 SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO NIRE - 41600800397 CNPJ - 29.426.310/0001-54

4647-8/01); Comércio atacadista de materiais descartáveis para uso doméstico (CNAE 4649-4/99) e Fabricação de materiais para medicina e odontologia - máscara, avental e macacão (CNAE 3250-7/05).

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa que tinha como razão social CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI passa a adotar o nome empresarial CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – EIRELI.

CLÁUSULA QUARTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, <u>atualizar e consolidar o ato constitutivo</u>, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA - EIRELI NIRE - 41600800397 CNPJ - 29.426.310/0001-54

ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/09/1962, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 3949042-0 SESP/PR, CPF sob n.º 775.452.309-49 e CNH sob n.º 01506199897 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Edmundo Mercer, n.º 620 – Centro – CEP 87.301-080. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – EIRELI na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Santos Dumont, n.º 1750 – Loja 01 – Jardim Curitiba – CEP 87.303-322 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600800397 em data de 05/12/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.426.310/0001-54, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – EIRELI**, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 1750 – Loja 01 – Jardim Curitiba – CEP 87.303-322 – na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.426.310/0001-54.

CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO NIRE - 41600800397 CNPJ - 29.426.310/0001-54

- 2ª O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.
- 3ª A empresa iniciou suas atividades em 19 de Dezembro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4640-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01); Comércio atacadista de materiais descartáveis para uso doméstico (CNAE 4649-4/99) e Fabricação de materiais para medicina e odontologia máscara, avental e macação (CNAE 3250-7/05).
- 5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.
- 6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.
- 7ª A administração da EIRELI será exercida por **ELISMAR DE SOUZA VIEIRA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.
- 8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.
- 9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI 4 SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO NIRE - 41600800397 CNPJ - 29.426.310/0001-54

- 10^a A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.
- 11ª Fica eleito o foro de Campo Mourão Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão - Paraná, 03 de Setembro de 2020.

ELISMAR DE SOUZA VIEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

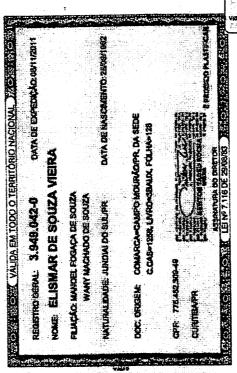
	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF	Nome
77545230949	ELISMAR DE SOUZA VIEIRA

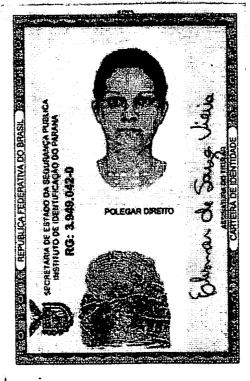


CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2020 14:02 SOB Nº 20204878616. PROTOCOLO: 204878616 DE 11/09/2020 14:34. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004309278. NIRE: 41600800397. CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA - EIRELI

> LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 15/09/2020 www.empresafacil.pr.gov.br

CARTORIO AZEVEDO BASTOS "OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS EN PROCESSOAS EN PROCESSOAS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DA PARAÍBA** CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE **JOÃO PESSOA**

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes3.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/08/2019 11:00:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1316038

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/08/2020 10:44:14 (hora local).

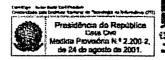
¹Código de Autenticação Digital: 109470608191034120562-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b62fb937095ff5347138da07daa0103960a82b1309f7b01be48242b8c42c19ba7a43fc3d27915b373b163da0886 84d4a97ee76befa42ae34495116cfe0a7be2c9





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

29.426.310/0001-54 MATRIZ		CRIÇÃO E DE SITUAÇÃO ASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2018
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA ITAMARATY	COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI		
TITULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 46.44-3-01 - Comércio at	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL acadista de medicamentos e drogas	s de uso humano	
32.50-7-05 - Fabricação o 46.45-1-01 - Comércio at 46.45-1-02 - Comércio at 46.45-1-03 - Comércio at 46.46-0-02 - Comércio at 46.47-8-01 - Comércio at 46.49-4-01 - Comércio at 46.49-4-08 - Comércio at 46.49-4-08 - Comércio at 46.49-4-09 - Comércio at 46.49-4-99 - Comércio at	VIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS de materiais para medicina e odonto acadista de instrumentos e material acadista de próteses e artigos de oi acadista de produtos odontológicos acadista de produtos de higiene per acadista de artigos de escritório e d acadista de equipamentos elétricos acadista de móveis e artigos de col acadista de produtos de higiene, lin acadista de outros equipamentos e	is para uso médico, cirúrgico, ho rtopedia s ssoal de papelaria de uso pessoal e doméstico choaria npeza e conservação domiciliar	
peças CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATO			nédico-hospitalar; partes e
46.64-8-00 - Comércio at peças CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATI		le Natureza Empresári	médico-hospitalar; partes e
46.64-8-00 - Comércio at peças CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 230-5 - Empresa Individu	JREZA JURÍDICA		médico-hospitalar; partes e
46.64-8-00 - Comércio at peças CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 230-5 - Empresa Individu LOGRADOURO	JREZA JURÍDICA	le Natureza Empresári	nédico-hospitalar; partes e UF PR
46.64-8-00 - Comércio at peças CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 230-5 - Empresa Individu LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	JREZA JURÍDICA Jal de Responsabilidade Limitada (d BAIRRO/DISTRITO	le Natureza Empresári NÚMERO 1750 COMPLEMENTO LOJA 01 MUNICÍPIO	UF
46.64-8-00 - Comércio at peças CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATE 230-5 - Empresa Individu LOGRADOURO R SANTOS DUMONT CEP 87.303-322	UREZA JURÍDICA JAI de Responsabilidade Limitada (d BAIRRO/DISTRITO JARDIM CURITIBA	le Natureza Empresári NÚMERO 1750 COMPLEMENTO LOJA 01 MUNICÍPIO CAMPO MOURAO TELEFONE	UF
46.64-8-00 - Comércio at peças CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATE 230-5 - Empresa Individu LOGRADOURO R SANTOS DUMONT CEP 87.303-322 ENDEREÇO ELETRÔNICO	UREZA JURÍDICA JAI de Responsabilidade Limitada (d BAIRRO/DISTRITO JARDIM CURITIBA	Ie Natureza Empresári NÚMERO COMPLEMENTO LOJA 01 MUNICÍPIO CAMPO MOURAO TELEFONE (44) 3810-0492	UF
46.64-8-00 - Comércio at peças CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATE 230-5 - Empresa Individu LOGRADOURO R SANTOS DUMONT CEP 87.303-322 ENDEREÇO ELETRÔNICO ENTE FEDERATIVO RESPONSÁN******	JREZA JURIDICA Lal de Responsabilidade Limitada (d BAIRRO/DISTRITO JARDIM CURITIBA /EL (EFR)	Ie Natureza Empresári NÚMERO COMPLEMENTO LOJA 01 MUNICÍPIO CAMPO MOURAO TELEFONE (44) 3810-0492	UF PR

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2021 às 14:06:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 442/2021	
Contribuinte: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI		
CPF: 29.426.310/0001-54	RG: 9081236973	
Endereço: AVENIDA GOIOERE, nº 180		
Bairro: CENTRO		
Complemento: SALA COMERCIAL	Ponto de Referência:	
Requerente:		
Cód. Contrib.: 61058874	Validade: 04/02/2021	
[FINALIDADE]		
PARA FINS DIVERSOS		

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 5 de janeiro de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet https://campomourao.atende.net

Emitido Via Portal

OBSERVAÇÕES]



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 022962125-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.426.310/0001-54

Nome: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI

CNPJ: 29.426.310/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:28:01 do dia 11/09/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 10/03/2021.

Código de controle da certidão: 1AFE.E09E.F8F1.771A Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.426.310/0001-54

Razão Social: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA EPP

Endereço: IRMAOS PEREIRA 391 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87301-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/01/2021 a 03/02/2021

Certificação Número: 2021010505174095763585

Informação obtida em 05/01/2021 14:04:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Hagina i de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 29.426.310/0001-54 Certidão n°: 2541922/2021

Expedição: 22/01/2021, às 15:51:55

Validade: 20/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.426.310/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

CERTIDÃO

CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu haver sido distribuído cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei NÃO a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI CPF / CNPJ - 29.426.310/0001-54 RG / INSC.EST - N/C

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, sexia-feira, 8 de janeiro de 2021; 16:13:49

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale

Leandro Guimarães C.do Vale

Cristiano Roberto Carraro

Fernanda Pinheiro Nascimento

Elaine Bettini

Funcionário Juramentado

· Funcionário Juramentado

- Funcionária Juramentada

Funcionária Juramentada

Gerson Gulmarães do vale CPF 041.814.333-16 Campo Mourão - Certorio DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS Av. José Custódio de Oliveira, 2065 FÓRUM-() (44) 3016-4884 CEP 87880-020 - Cempo Mourão - PR

> Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065 - Centro CEP-87300 020 Fono (44) 3016-4884

Autenticação Digital Código: 109470801216987819087-1 Data: 08/01/2021 16:32:24

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Batrro dos Estado, João Pessoa - PB 3244-5404 - matorio@argyodobastos.n (83) 3244-5404 - cartorio@az





MARIA HELENA Nr. Certidao: 00001-0000126207

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2021 08:39:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 109470801216987819087-1

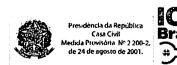
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16c566b4024b58b7d29f29b4051b03578fad8590a81b90d4c32b1e4375441126f9ca4 3fc3d27915b373b163da088684d4a9







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140 Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail. prefeitura@campomourao prigovibri- homepage: www.campomourao.prigovibr

смс	Numero do Álvara
21819	197/2019
EXERCÍCIO	DATA DE VALIDADE
2021	31/12/2021

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

IONE RAZÃO SOCIAL	the state of the s				
1058874 - CIRURGICA ITAMAI	RATY COMERCIAL - EIRELI				
	il t i		3.		
OME FANTASIA / SOBRENOME	·				
LOGRADOURO		NUMERO	GOMPLEMENTO	COMPLEMENTO	
AVENIDA GOIOERE		180			
	on the state of t				
ŒP I	BAIRRO		MUNICIPIO	ESTADO	
37.302-070	CENTRO		Campo Mourão	PR	
-P / CNPJ	RG /INSCRIÇÃO	SSTADUAL	DATA INICIO ATIVIDADE		
9.426.310/0001-54	9081236973		21/03/2019		
il Element					
ATIMEANCIE, POINCIPALARI					
ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(IS) 005.006.015 COM ATA	C. DE ELETROD. E FOUIP. DE	USO PESSOAL			
005.006.015 COM. ATA	C. DE ELETROD. E EQUIP. DE C. DE PROD. MEDICOS. ORT				
005.006.015 COM. ATA 005.006.017 COM. ATA	C. DE PROD. MEDICOS. ORT		SSOAL		
005.006.015 COM. ATA 005.006.017 COM. ATA 005.006.018 COM. ATA	C. DE PROD. MEDICOS. ORT	OP. E ODONTOLOG. MARIA E PROD. DE HIGIENE PE	SSOAL		
005.006.015 COM. ATA 005.006.017 COM. ATA 005.006.018 COM. ATA 005.006.019 COM. ATA	C. DE PROD. MEDICOS. ORTO C. DE COSMETICOS, PERFUI	OP. E ODONTOLOG. MARIA E PROD. DE HIGIENE PE IS E PAPELARIAS	SSOAL		
005.006.015 COM. ATA 005.006.017 COM. ATA 005.006.018 COM. ATA 005.006.019 COM. ATA 005.006.051 COM. ATA	C. DE PROD. MEDICOS. ORT. C. DE COSMETICOS, PERFUI C. DE ARTIGOS DE LIVRARIA C. DE PROTESES E ARTIGOS	OP. E ODONTOLOG. MARIA E PROD. DE HIGIENE PE IS E PAPELARIAS		E DE LABORATORIOS	
005.006.015 COM. ATA 005.006.017 COM. ATA 005.006.018 COM. ATA 005.006.019 COM. ATA 005.006.051 COM. ATA 005.006.052 COM. ATA	C. DE PROD. MEDICOS. ORT. C. DE COSMETICOS, PERFUI C. DE ARTIGOS DE LIVRARIA C. DE PROTESES E ARTIGOS	OP. E ODONTOLOG. MARIA E PROD. DE HIGIENE PE IS E PAPELARIAS S DE ORTOPEDIA TERIAIS PARA USO MEDICO, CI		E DE LABORATORIOS	
005.006.015 COM. ATA 005.006.017 COM. ATA 005.006.018 COM. ATA 005.006.019 COM. ATA 005.006.051 COM. ATA 005.006.052 COM. ATA 005.006.054 COM. ATA	C. DE PROD. MEDICOS. ORT. C. DE COSMETICOS, PERFUI C. DE ARTIGOS DE LIVRARIA C. DE PROTESES E ARTIGOS C. DE INSTRUMENTOS E MA C. DE MEDICAMENTOS E DR	OP. E ODONTOLOG. MARIA E PROD. DE HIGIENE PE IS E PAPELARIAS S DE ORTOPEDIA TERIAIS PARA USO MEDICO, CI	RURGICO, HOSPITALAR	E DE LABORATORIOS	
005.006.015 COM. ATA 005.006.017 COM. ATA 005.006.018 COM. ATA 005.006.019 COM. ATA 005.006.051 COM. ATA 005.006.052 COM. ATA 005.006.054 COM. ATA	C. DE PROD. MEDICOS. ORT. C. DE COSMETICOS, PERFUI C. DE ARTIGOS DE LIVRARIA C. DE PROTESES E ARTIGOS C. DE INSTRUMENTOS E MA C. DE MEDICAMENTOS E DR	OP. E ODONTOLOG. MARIA E PROD. DE HIGIENE PE IS E PAPELARIAS DE ORTOPEDIA TERIAIS PARA USO MEDICO, CI OGAS DE USO HUMANO	RURGICO, HOSPITALAR	E DE LABORATORIOS	
005.006.015 COM. ATA 005.006.017 COM. ATA 005.006.018 COM. ATA 005.006.019 COM. ATA 005.006.051 COM. ATA 005.006.052 COM. ATA 005.006.054 COM. ATA	C. DE PROD. MEDICOS. ORT. C. DE COSMETICOS, PERFUI C. DE ARTIGOS DE LIVRARIA C. DE PROTESES E ARTIGOS C. DE INSTRUMENTOS E MA C. DE MEDICAMENTOS E DR	OP. E ODONTOLOG. MARIA E PROD. DE HIGIENE PE IS E PAPELARIAS DE ORTOPEDIA TERIAIS PARA USO MEDICO, CI OGAS DE USO HUMANO	RURGICO, HOSPITALAR	E DE LABORATORIOS	
005.006.015 COM. ATA 005.006.017 COM. ATA 005.006.018 COM. ATA 005.006.019 COM. ATA 005.006.051 COM. ATA 005.006.052 COM. ATA 005.006.054 COM. ATA 005.006.055 COM. ATA	C. DE PROD. MEDICOS. ORT. C. DE COSMETICOS, PERFUI C. DE ARTIGOS DE LIVRARIA C. DE PROTESES E ARTIGOS C. DE INSTRUMENTOS E MA C. DE MEDICAMENTOS E DR	OP. E ODONTOLOG. MARIA E PROD. DE HIGIENE PE IS E PAPELARIAS DE ORTOPEDIA TERIAIS PARA USO MEDICO, CI OGAS DE USO HUMANO	RURGICO, HOSPITALAR	E DE LABORATORIOS	
005.006.015 COM. ATA 005.006.017 COM. ATA 005.006.018 COM. ATA 005.006.019 COM. ATA 005.006.051 COM. ATA 005.006.052 COM. ATA 005.006.054 COM. ATA	C. DE PROD. MEDICOS. ORT. C. DE COSMETICOS, PERFUI C. DE ARTIGOS DE LIVRARIA C. DE PROTESES E ARTIGOS C. DE INSTRUMENTOS E MA C. DE MEDICAMENTOS E DR	OP. E ODONTOLOG. MARIA E PROD. DE HIGIENE PE IS E PAPELARIAS DE ORTOPEDIA TERIAIS PARA USO MEDICO, CI OGAS DE USO HUMANO	RURGICO, HOSPITALAR	E DE LABORATORIOS	

REGINALDO ANTONIO FIORI

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições



CAMPO MOURÃO/PR, 06/01/2021



- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
- Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

Autenticação Digital Código: 109470601215067267043-1 Data: 06/01/2021 11:19:59

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: AKY87413-HMCE;
Documentos comprebatórios da regularidad... Dec. 02323/21. Data: 12/03/2021 19:27. Responsável Telder de Li. Freita Impresso por convidado em 27/06/2023 04:19. Validação: 3582.BA28.AF2C.978C.C92E.2C7D.3C98.2B6A.



Cartório Azevêdo Bastos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/01/2021 13:42:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 109470601215067267043-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8dc83b416b866d80e336a48a0b44c98a9664ef6e317cd6f20bb73fa8d87da2607ca 43fc3d27915b373b163da088684d4a9









REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00003/2021

DECLARACAO DE NAO PARENTESCO ANEXO - IV

Pela presente a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA SANTOS DUMONT, 1750, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.426.310/0001-54, e no CICAD nº 9081236973, neste ato representada por seu representante legal, senhor ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador da R.G. número 3.949.042-0 e do C.P.F. número 775.452.309-49, DECLARA que: sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, não possui:

- servidor público do Município, prefeito, vice-prefeito ou vereadores, que sejam proprietários, diretor (es) ou que integrem o conselho da empresa em consonância com o disposto no artigo 131 da Lei Orgânica do Município;
- ou ainda na condição de cônjuge, companheiro (a) ou parente até o 3º grau de servidores públicos do Município;
- ou que tenham em seu quadro as pessoas de que tratam o artigo 9º inciso III e §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei 8.666/93, para fins de atendimento ao que consta no edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

CAMPO MOURAO, 18 de janeiro de 2021

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI **ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - SOCIO-GERENTE** C.P.F.: 775.452.309-49

R.G.: 3.949.042-0

ELISMAR DE Assinado de forma SOUZA VIEIRA:7754 5230949

digital por ELISMAR **DE SOUZA** VIEIRA:77545230949 Dados: 2021.01.27 17:53:31 -03'00'



REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00003/2021

DECLARAÇÃO DE INEX FATOS SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS ANEXO - III

Pela presente a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA SANTOS DUMONT, 1750, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.426.310/0001-54, e no CICAD nº 9081236973, neste ato representada por seu representante legal, senhor ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador da R.G. número 3.949.042-0 e do C.P.F. número 775.452.309-49, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00003/2021 instaurada pelo município de Sao Jose de Piranhas, estado de Paraíba, que: Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o Edital.

CAMPO MOURAO, 18 de janeiro de 2021

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - SOCIO-GERENTE

C.P.F.: 775.452.309-49 R.G.: 3.949.042-0



REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00003/2021

DECLARAÇÃO LEI FEDERAL MENOR ANEXO - VI

Pela presente a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI, Pessoa Juridica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA SANTOS DUMONT, 1750, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.426.310/0001-54, e no CICAD nº 9081236973, neste ato representada por seu representante legal, senhor ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador da R.G. número 3.949.042-0 e do C.P.F. número 775.452.309-49, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00003/2021 instaurada pelo município de Sao Jose de Piranhas, estado de Paraíba, que não infringe o Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, ou seja, não outorga trabalho noturno, Perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. ser expressão da verdade o presente, assina a presente.

CAMPO MOURAO, 18 de janeiro de 2021

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - SOCIO-GERENTE C.P.F.: 775.452.309-49

R.G.: 3.949.042-0



REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00003/2021

DECLARAÇÃO CUMPR REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ANEXO - I

Pela presente a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA SANTOS DUMONT, 1750, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.426.310/0001-54, e no CICAD nº 9081236973, neste ato representada por seu representante legal, senhor ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador da R.G. número 3.949.042-0 e do C.P.F. número 775.452.309-49, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00003/2021 instaurada pelo município de Sao Jose de Piranhas, estado de Paraíba, que cumpre com os requisitos de habilitação.

CAMPO MOURAO, 18 de janeiro de 2021

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - SOCIO-GERENTE

C.P.F.: 775.452.309-49 R.G.: 3.949.042-0



REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00003/2021

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL ANEXO - V

Pela presente a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA SANTOS DUMONT, 1750, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.426.310/0001-54, e no CICAD nº 9081236973, neste ato representada por seu representante legal, senhor ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador da R.G. número 3.949.042-0 e do C.P.F. número 775.452.309-49, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00003/2021 instaurada pelo município de Sao Jose de Piranhas, estado de Paraíba, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que forem necessárias.

Comprometemo-nos a entregar os produtos ora licitados, conforme exigidos na licitação.

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto da Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, aos anexos e ao Edital modalidade PREGAO ELETRONICO, sob número 00003/2021 realizado pelo município de Sao Jose de Piranhas, estado de Paraíba

Não possuímos no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CAMPO MOURAO, 18 de janeiro de 2021

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - SOCIO-GERENTE C.P.F.: 775.452.309-49

R.G.: 3.949.042-0



REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00003/2021

DECLARACAO DE IDONEIDADE ANEXO - II

Pela presente a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI, Pessoa Juridica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA SANTOS DUMONT, 1750, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.426.310/0001-54, e no CICAD nº 9081236973, neste ato representada por seu representante legal, senhor ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador da R.G. número 3.949.042-0 e do C.P.F. número 775.452.309-49, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00003/2021 instaurada pelo município de Sao Jose de Piranhas, estado de Paraíba, que NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer uma de suas esferas, nem SUSPENSOS TEMPORARIAMENTE de licitar com o município de Sao Jose de Piranhas, sob as penas da lei, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação. Declaramos ainda estar cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores que por ventura ocorram.

CAMPO MOURAO, 18 de janeiro de 2021

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - SOCIO-GERENTE C.P.F.: 775.452.309-49

R.G.: 3.949.042-0

Rua: Dr. Miguel Vicira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286 CNPJ: 80.888.688/0001-27

rd. rog. rq. maiximis zil rd. rog. rq. amixim. w. e. e.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

que possá desaboná-la. geral, Formulados e Suplementos Alimentares e nada tendo até o presente momento de Vacinas, Equipamentos e Materiais Médico Hospitalares e Odontológicos em a municipalidade, no tocante ao fornecimento de Medicamentos em gerais, Câmaras certames licitatórios e sempre cumprindo com todas as obrigações assumidas perante Alimentares, é integrante do rol de Fornecedores deste Órgão, participando de Materiais médico hospitalares, Odontológicos, formulados e Suplementos ramo de Comércio de Medicamentos em geral, Câmaras de vacina, Equipamentos e Av. Coioerè, 180, centro, no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, com EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.426.310/0001-54, estabelecida na quem possa interessar, que a empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL. Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA atesta a

Este documento tem validade de 01 (um) ano.

Luixiana, 07 de dezembro de 2020.

CNPJ 80.888.688/0001-27 PREFEITURA DE MUNICIPIO DE LUIZIANA

MALIE O ALBERTO SLONGO

EITO MUNICIPAL

CNPF: 911.587.459-15 Prefeito Mauro Alberto Slongo

Recompete box SEMETHANCA a firm de: MAURO ALBERTO CHAPAGE NO DISTRITAL DE LUIZIANA-PR

STOREO: DONNER

() Marcial Mileski Martins - Aux Homologado

MOSSA CIDADE

Marcial Mileski Martins SnineM 920L

SOUNSELER RETURNED Distuist de



Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste atologo.

